



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

### ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO Stricto Sensu NA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA

O PPGMBA convoca os estudantes de Pós-Graduação do curso de Microbiologia Agrícola da UFV para a eleição de representantes discentes na Comissão Coordenadora para mandato de 01 ano, conforme estabelece o Art. 15 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFV.

#### CALENDÁRIO ELEITORAL

- 28/10/2020- Divulgação do Edital nº 01/2020
- 30/10/2020: Prazo para impugnação do edital.
- 28/10/2020 a 03/11/2020 - Período de inscrição dos candidatos .
- 04/11/2020 - Homologação e divulgação dos nomes dos candidatos inscritos.
- 05/11/2020 - Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral.
- 06/11/2020 – Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral e publicação das inscrições homologadas no endereço: <http://posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>
- 11/11/2020 – Apresentação das chapas no seminário do PPGMBA;
- 12/11/2020 – Votação por meio eletrônico, mediante link específico que será disponibilizado durante o período, na página do PPGMBA: <http://posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>
- 13/11/2020 - Homologação e divulgação dos resultados.
- 16/11/2020 até as 18:00 horas - Prazo para interposição de recurso acerca do resultado.
- 17/11/2020- Julgamento de recurso pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no endereço: <http://posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>

#### INSTRUÇÕES GERAIS

- 1- Os candidatos deverão se inscrever mediante preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição e enviar por e-mail, para o endereço: [mba@ufv.br](mailto:mba@ufv.br).
- 2- Os candidatos também deverão preencher o termo de consentimento de que estão de acordo com as normas do edital.
- 3- Os candidatos devem apresentar o termo de consentimento do orientador.





- 4- A escolha dos representantes será realizada por meio de eleição eletrônica, com voto direto e secreto.
- 5- O mandato dos candidatos eleitos terá duração de 1 (um) ano, a contar a partir do dia 17/11/2020.
- 6- Estão aptos a votar todos os discentes regularmente matriculados no PPGMBA
- 7- A votação será feita por meio eletrônico, mediante link específico que será disponibilizado na página do PPGMBA: <http://posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>.
- 8- Para a realização do processo eleitoral a Comissão Coordenadora do PPGMBA terá a incumbência de: a) Coordenar todo o processo eleitoral b) Analisar, recomendar e homologar inscrições c) Receber e analisar recursos d) Recomendar e homologar o resultado final da eleição e) Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos este Edital f) Denunciar e tomar medidas diante de candidatos ou integrantes da comunidade universitária que agirem de forma incompatível com este Edital e com as normas institucionais g) Elaborar relatório final e documentos circunstanciando todo o processo eleitoral.
- 9- Será publicado o resultado final com a indicação do(s) nome(s) do(s) representante(s) eleito(s), sem menção ao número de votos obtidos. O Relatório Final somente será disponibilizado aos candidatos para verificação.
- 10- O resultado final da eleição será divulgado no endereço <http://posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>
- 11- Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação. O recurso deverá ser, exclusivamente, apresentado por meio de documento assinado contendo os seus fundamentos. O recurso deverá ser protocolizado através do e-mail [mba@ufv.br](mailto:mba@ufv.br)
- 12- Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria de Órgãos Colegiados.
- 13- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral observados os regulamentos pertinentes.

Viçosa, 28 de outubro de 2020.

MARIA CATARINA MEGUMI KASUYA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Microbiologia Agrícola

